

COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ n.º 11.160.521/0001-22
Código ISIN: BRHGCRCTF000
Código de Negociação na B3: HGCR11
Número de Registro da Oferta: CVM/SRE/RFI/2018/013

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), com prazo de duração indeterminado, representado por sua administradora **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), no âmbito da oferta de distribuição pública primária de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas, parte da 3ª (terceira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais (“Cotas” e “3ª Emissão”), a ser realizada no Brasil, por meio de distribuição pública, sob regime de melhores esforços de colocação, em mercado de balcão não organizado por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”) administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (nova denominação da BM&FBOVESPAS S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) (“B3”), registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2018/013 (“Oferta”), informa que a Oferta foi **suspensa temporariamente em 07/05/2018 pela CVM, pelo prazo de até 30 (trinta) dias**, em razão de ter enviado tardiamente à CVM, após a concessão do registro da Oferta e da publicação do Anúncio de Início da Oferta em 30/04/2018, os termos de adesão ao Contrato de Coordenação e Colocação das Cotas celebrados pela Administradora, na qualidade de coordenadora líder Oferta e pelos seguintes distribuidores (i) SPINELLI S.A. – CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, (ii) BRADESCO S.A. – CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, (iii) SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. e (iv) COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“Suspensão da Oferta”).

Em razão da Suspensão da Oferta, e em atendimento às exigências formuladas pela CVM para que seja possível a revogação da Suspensão da Oferta, a Administradora, na qualidade de Coordenadora Líder, informa que (i) os investidores, se assim desejarem, poderão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta data, desistirem do investimento, com direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos eventualmente dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, devendo entrar em contato com a Instituição Participante com a qual realizou a subscrição das Cotas; e (ii) as exigências da CVM estão sendo prontamente atendidas, inclusive no que se refere à não participação das instituições acima mencionadas no consórcio de distribuição, com a finalidade de rapidamente sanar os vícios apresentados e obter a revogação da suspensão da Oferta.

A Administradora, na qualidade de coordenadora líder da Oferta, esclarece que , será divulgado novo comunicado ao mercado com o cronograma da Oferta atualizado, assim como o Prospecto Definitivo atualizado, tão logo haja o término da Suspensão da Oferta.

A data do presente Comunicado ao Mercado é 07 de maio de 2018.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenador Bradesco BBI



Coordenador XP Investimentos



Instituições Participantes



Assessoria Legal

